

DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 6,77 (Seis reais e setenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6,77 (Seis reais e setenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

6,77

Total por Ação: 6,77

Total por Unidade Orçamentária: 6,77

Total Suplementado: 6,77

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6,77
Total	6,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR

Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito
CPF: 029.494.625-02